

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 09/03/2020

Hora: 15:33

Portaria nº 10093/2020

PAULO JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/03/2020, à servidora **NILSA GUARAGNI HEISSER**, CPF 608.113.230-72, matrícula 87, cargo de PROFESSORA, nível 3, classe I, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.901,91 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 34; PRÊMIO POR MERECIMENTO (CLASSE I) - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. SEÇÃO III; ANUÊNIOS (26%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; INCORPORAÇÃO DE CLASSE MULTISSERIADA 20% (70%) - Lei Municipal nº 1447 de 2013, art. 3º; INCORPORAÇÃO DE EXERCÍCIO DE DIREÇÃO 13% (70%) - Lei Municipal nº 1447 de 2013, art. 3º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 09/03/2020.



PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.